

LEI MUNICIPAL N° 1945 DE 19/09/91
PROJETO DE LEI N° 1971
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA OSÓRIO DE SOUZA
BRAGA".

decreta A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
denominar

uma via pública ainda sem denominação de Rua Ozório de Souza
Braga", como homenagem póstuma à memória daquele que foi
exemplar chefe de família e comerciante de secos e molhados
dos mais estimados pela população paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Setembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA
SILVA / VER . SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE